



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DELIBERAÇÃO

1- Recebo o recurso interposto pela empresa **INSTITUTO BENETTI LTDA, CNPJ Nº 22.200.159/0001-92**, em ambos os efeitos, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações na fase de habilitação dos documentos, em relação à sua inabilitação e habilitação da empresa **ORTOTRAUMA BONINI LTDA**, motivo pelo qual fica suspenso o andamento da **Chamada Pública nº 01/2023 – Processo nº 32/2023**, com fundamento no parágrafo 2º do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

2- Intime-se demais licitantes para impugnação do recurso proposto, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentarem as suas contra-razões, nos termos do parágrafo 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A presente deliberação está sendo publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no endereço eletrônico www.parapua.sp.gov.br.

3- Intime-se demais licitantes do recurso proposto.

4- Ao Departamento Jurídico para parecer;

5- Após tornem para decisão.

Parapuã, 19 de abril de 2023.

GILBERTO HOSHINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

NOTIFICAÇÃO

Sirvo-me do presente para notificar a todos os licitantes e demais interessados da interposição de recurso pela empresa **INSTITUTO BENETTI LTDA, CNPJ Nº 22.200.159/0001-92**, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa à fase de habilitação dos documentos da **Chamada Pública nº 01/2023 – Processo nº 32/2023**, para que dele tome conhecimento e ofereça suas contra-razões, caso queira, apresentando impugnação ao recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos dos parágrafos 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A presente notificação está sendo publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no endereço eletrônico www.parapua.sp.gov.br.

Parapuã, 19 de julho de 2023.

GILBERTO HOSHINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações